



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 046, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com o objetivo de manutenção dos espaços esportivos bem como a complementação de recursos para o processo de arbitragem no campeonato citadino, conforme Lei nº 6.292 de 04 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	595	R\$ 26.000,00
2.020	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	599	R\$ 16.150,00
R\$ 42.150,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, à redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.020	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	596	R\$ 42.150,00
R\$ 42.150,00					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 06 de abril de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração